

Decreto nº 2.662 de 06 de novembro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 218.394,35 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO

3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul..... R\$ 2.894,35

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 4.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 90.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 80.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.271.0031.2038 CONTRIB.PREVIDENCIARIA - SAÚDE

3.1.90.1300000000 Obrigações patronais R\$ 15.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 20.100,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 6.400,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso (1098 Multa de Trânsito) no valor de R\$ 2.894,35 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 1.000,00

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica..... R\$ 1.000,00
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 2.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 80.000,00

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 65.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 5.000,00

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 15.100,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 6.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TAQUARI, 06 de novembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 07/11/2012.